



LEI Nº. 225 / 2014

Ementa:

“Altera a redação do Artigo 27 da Lei 176/2011 de 15 de Julho de 2011, e dá outras providências”.

Autor:

Poder Executivo Municipal

Pacaraima – Roraima
2014



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 225/2014

Pacaraima-RR, 30 de Dezembro de 2014.

"Altera a redação do Artigo 27 da Lei 176/2011 de 15 de Julho de 2011, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Pacaraima**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 27 da Lei nº 176/2011 de 15 de Julho de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. (...)

Art. 27 – O Padrão Referencial para os Cargos Efetivos é o Padrão I, fixado em 328.50 (trezentos e vinte e oito e cinquenta) UFM (Unidade Fiscal Municipal) e o Padrão Referencial para os Cargos em Comissão e Função Gratificadas é o Padrão II fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Paragrafo Único – O Padrão I será reajustado anualmente, utilizando como índice de atualização a UFM (Unidade Fiscal Municipal).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2014.

PUBLICADO

Em 30/12/14

Amirildo Teixeira Lopes

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 023/2009 - Pacaraima-RR


ALTEMIR DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Pacaraima